



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Presidência

**ATA**

**ATA DA 1355ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

**Dia:** 21 de julho de 2020

**Horário:** 15h

**DOS PARTICIPANTES**

**Participantes:** Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente, Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico e Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro.

**Convidados:** William Frederico Carneiro de Almeida - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity – Gerente de Operações, Luiz Carlos Delfino do Nascimento - Gerente Financeiro e Maria Cecília Martins Lafetá – Chefe de Gabinete.

**DA ABERTURA DOS TRABALHOS**

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum.

**PAUTA**

**DELIBERAÇÃO ACERCA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES APRESENTADOS POR CONCORRENTES DOS CERTAMES EM ANDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E CONSULTA ACERCA DE ADIAMENTO, SUSPENSÃO OU MANUTENÇÃO DA DATA DOS PREGÕES:**

O Senhor Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais teceu atualizações aos membros da Diretoria Colegiada acerca do andamento dos processos de licitação para contratação de serviços de transporte escolar das Regiões de Ceilândia (00095-00000384/2020-56), Guará/Estrutural (00095-00000420/2020-81), Sobradinho (00095-00000423/2020-15), Taguatinga (00095-00000424/2020-60), Brazlândia (00095-00000417/2020-68), Samambaia (00095-00000422/2020-71), Recanto das Emas (00095-00000467/2020-45) e Plano Piloto (00095-00000421/2020-26). Explicou que pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital foram apresentados pelos concorrentes e que determinados questionamentos competem à SEMOB, outros à SEE, enquanto há aqueles pertinentes à TCB. Esclareceu que há pontos no termo de referência que merecem aperfeiçoamento, o que levaria à necessidade de se realizar novas cotações e republicar o edital. Como os pedidos de impugnação e esclarecimento precisaram ser submetidos às pastas competentes, será necessário, no mínimo, adiar as datas dos certames, mas a não revisão do termo de referência poderá motivar o ingresso de ações judiciais em oposição aos procedimentos licitatórios. Informou, por fim, que a reunião do sub-grupo de licitação foi agendada para o dia 22/7/2020 e, em havendo deliberação desta Diretoria Colegiada pelo acolhimento, ainda que em parte, das impugnações, será submetida ao grupo de trabalho nova proposta de TR. Colocado em votação, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela alteração do Termo de Referência e republicação do Edital.

**DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV DO EMPREGADO PÚBLICO AIRTON HÉLIO MILANI - PROCESSO 0410-000580/2015:**

O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Diretoria Colegiada o pedido de desligamento voluntário - PDV do empregado público Airton Hélio Milani, uma vez que foram sobrestados todos os requerimentos de PDV para garantir o regular andamento dos trabalhos desenvolvidos nesta empresa, que enfrenta escassez de mão-de-obra. Argumentou que a atividade desenvolvida pelo referido empregado poderá ser distribuída a outros profissionais, sem prejuízo do serviço público. O Senhor Presidente recomendou o encaminhamento de circular a fim de comunicar aos interessados que os referidos processos estão sobrestados e que os desligamentos deverão observar os princípios da oportunidade e conveniência administrativa. Colocado em votação, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela concessão do PDV a Airton Hélio Milani e pelo envio da comunicação.

**DO ENCERRAMENTO**

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 17h18 deu-se por encerrada a reunião.

**MEMBROS:****CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

**VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**

Diretor Técnico

**JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/07/2020, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 23/07/2020, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 23/07/2020, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44061451)  
verificador= **44061451** código CRC= **04833428**.

07/08/2020

SEI/GDF - 44061451 - Ata

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769

---

00095-00001768/2019-52

Doc. SEI/GDF 44061451